

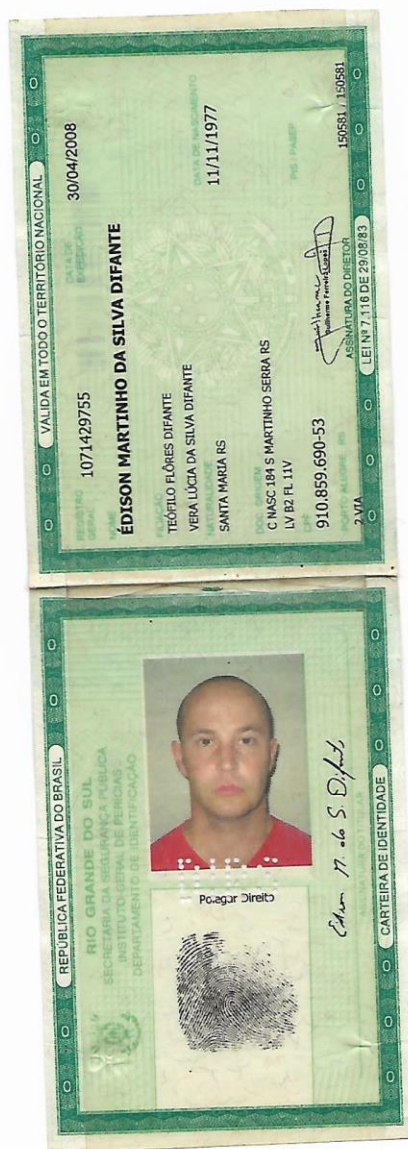
ANEXO ÚNICO

Eu, **Édison Martinho da Silva Difante**, apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

Critério	Pontuação	Minha pontuação	Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação
Documento de identificação reconhecido em território nacional.	--	--	RG/CPF
Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital	--	--	Diploma de graduação
Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior - na área	0,20 por mês		
Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,10 por mês		
Experiência no magistério no Ensino Superior - na área	0,10 por mês		
Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,05 por mês	25	Perfil Profissiográfico
Doutorado	05	05	Diploma de doutor
Mestrado	03	03	Diploma de mestre
Especialização	01		
TOTAL MINHA PONTUAÇÃO		33	

IMPORTANTE:

- 1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
- 2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
- 3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM (RS)**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FILOSOFIA - Licenciatura Plena (Reconhecido nos termos do Parecer n. 2.056/75-CFE, por ter sido criado pela Lei n. 3958/61), em 12 de julho de 2005 e colação de grau em 15 de julho de 2005, confere o título de LICENCIADO EM FILOSOFIA a

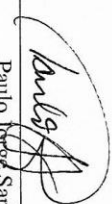
ÉDISON MARTINHO DA SILVA DIFANTE

brasileiro, natural de São Martinho da Serra (RS), nascido a 11 de novembro de 1977,
portador da Cédula de Identidade n. 1071429755, expedida pelo(a) Secretaria da Justiça, do Trabalho e da Cidadania (RS), e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Maria (RS), 20 de julho de 2005.


Cezar Flores,
Diretor/DERCA.


Diplomado


Paulo Jorge Sarkis,
Reitor/UFSM.





ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 85/PRES/INSS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

(Substitui o Anexo XV da IN Nº 77/PRES/INSS, de 21 de janeiro de 2015)

PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO - PPP

I SEÇÃO DE DADOS ADMINISTRATIVOS						
1 - CNPJ do Domicílio Tributário 92.034.321/0001.25		2 - Nome Empresarial FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO			3 - CNAE 853250-0	
4 - Nome do Trabalhador EDISON MARTINHO DA SILVA DIFANTE				5 - BR/DPH NA	6 - NIT 12810912671	
7 - Data do Nascimento 11/11/1977	8 - Sexo (F/M) M	9 - CTPS (Nº, Série e UF) 1510641 0010 RS	10 - Data de Admissão 01/03/2010	11 - Regime Revezamento NA		
12 - CAT REGISTRADA						
12.1 - Data do Registro		12.2 - Número da CAT		12.1 - Data do Registro		12.2 - Número da CAT
13 - LOTAÇÃO E ATRIBUIÇÃO						
13.1 - Período 01/03/2010 a 27/07/2020	13.2 - CNPJ/CEI 92.034.321/0001.25	13.3 - Setor SETOR DIREÇÃO - IFCH	13.4 - Cargo PROFESSOR DE 3º GRAU	13.5 - Função NA	13.6 - CBO 234735	13.7 - GFIP
14 - PROFISSIOGRAFIA						
14.1 - Período 01/03/2010 a 27/07/2020		14.2 - Descrição das Atividades Ministram atividades didáticas; preparam aulas teóricas para a disciplina de ensino; orientam e avaliam alunos; utilizam quadro branco e equipamentos de multimídia.				

II SEÇÃO DE REGISTROS AMBIENTAIS							
15 - EXPOSIÇÃO A FATORES DE RISCO							
15.1 - Período 01/03/2010 a 27/07/2020	15.2 - Tipo	15.3 - Fator de Risco Ausência de agente nocivo	15.4 - Intens./Conc.	15.5 - Técnica Utilizada	15.6 - EPC Eficaz (S/N)	15.7 - EPI Eficaz (S/N)	15.8 - CA EPI
15.9 - Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados							(S/N)
Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.							NA
Foram observadas as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.							NA
Foi observado o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação-CA do MTE.							NA
Foi observada a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.							NA
Foi observada a higienização.							NA
16 - RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS							
16.1 - Período 01/03/2010 a 12/01/2014	16.2 - NIT 107.18017.63-0	16.3 - Registro Conselho de Classe 025104/RS	16.4 - Nome do Profissional Legalmente Habilitado VANDERLEI FORTES BOROWSKI				
13/01/2014 a 10/09/2018	209.45856.56-8	152229/RS	JULIANO SUTILI				
11/09/2018 a 24/06/2019	204.42635.81-2	123164/RS	EVELISE APARECIDA BIANCHINI				
25/06/2019 a 16/03/2020	126.83929.70-8	194041/RS	EDUARDO BASSO				
17/03/2020 a 31/05/2020			Período sem cadastro do responsável				
01/06/2020 a 27/07/2020	128.71407.71-3	146110/RS	FERNANDA GUILM FORTES				

III SEÇÃO DE RESULTADOS E MONITORAÇÃO BIOLÓGICA				
17 - EXAMES MÉDICOS CLÍNICOS E COMPLEMENTARES (Quadros de 1 a 10)				
17.1 - Data	17.2 - Tipo	17.3 - Natureza	17.5 - Indicação de Resultados	
785001	EDISON MARTINHO DA SILVA DIFANTE		Emissão: 13/08/2020 - 17:28	

**SEM PREENCHIMENTO NOS
TERMOS DA RESOLUÇÃO
L. 715, DE 08/01/04, DO
CONSELHO FEDERAL DE
MEDICINA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da Universidade confere a

ÉDISON MARTINHO DA SILVA DIFANTE

nacionalidade brasileira, natural de São Martinho da Serra (RS), nascido a 11 de novembro de 1977, portador da Cédula de Identidade n. 1071429755, expedida pelo(a) Secretaria da Segurança Pública (RS), o Título de

DOCTOR EM FILOSOFIA

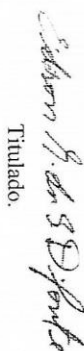
Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática

por haver satisfeito as exigências do Regulamento do Programa de PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA (Reconhecido pelo Ministério da Educação - Portaria n. 1325/2011) e, para que possa gozar de todos os direitos concedidos pelas leis da República a este Título, manda expedir o presente diploma que é assinado pelo Reitor da UFSM, pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa e pelo Titulado.

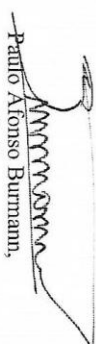
Santa Maria (RS), 04 de julho de 2016.



Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa.



Titulado.



Paulo Afonso Burmann,
Reitor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da Universidade confere a

ÉDISON MARTINHO DA SILVA DIFANTE

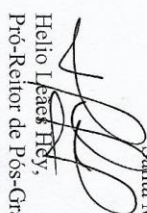
nacionalidade brasileira, natural de São Martinho da Serra (RS), nascido a 11 de novembro de 1977, portador da Cédula de Identidade n. 1071429755, expedida pelo(a) Secretaria da Justiça, do Trabalho e da Cidadania (RS), o Título de

MESTRE EM FILOSOFIA

Área de Concentração: Filosofia Transcendental e Hermenêutica

por haver satisfeito as exigências do Regimento do Programa/Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA** (Reconhecido pelo Ministério da Educação - Portaria n. 2.878/2005) e, para que possa gozar de todos os direitos concedidos pelas leis da República a este Título, manda expedir o presente diploma que é assinado pelo Reitor da UFSM, pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa e pelo Titulado.

Santa Maria (RS), 15 de abril de 2008.


Helio Leack Hey,
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa.


Edison H. da S. D. Difante
Titulado


Cloris Silva Lima,
Reitor/UFSM.